

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº. 103 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Várzea Grande - CME/VG e dá outras providências.

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO ser o Conselho Municipal Educação, órgão de caráter normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador do Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO ser o Conselho Municipal de Educação, órgão com função de controle social e assessoramento à Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação de Várzea Grande, de acordo com Art.5º, da Lei 3.937/2013, os Conselheiros titulares e seus respectivos suplentes para exercerem mandatos distribuídos em suas respectivas Câmaras, conforme encaminhados e discriminados:

I - Câmara do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB:

a) Conselheiros com mandatos a vencer em 15 de setembro de 2014:

Poder Executivo

Titular - Creusa Lavoyer Zonatto

Suplente - Elizete Maria Szimwelski

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

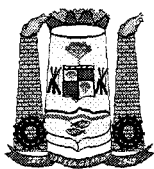
Titular - Adriana Roberta Ferreira dos Santos

Suplente - Gonçalo José Corrêa

Conselho Tutelar

Titular - Luzia Inês de Campos Lemes

Suplente - Benedito Laurino de Souza Filho



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Pais dos alunos das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino

Titular - Edna Maria Gonçalves

Suplente - Elizete Maria de Amorim Magalhães

Estudantes da Educação Básica Pública

Titular - João Emanuel Barros Ramos

Suplente - Eva Wilma da Silva

Poder Legislativo

Titular - Paulo Conceição Silva

Suplente - Leonir Fátima da Silva

b) Conselheiros com mandato a vencer em 15 de setembro de 2015:

Diretores da Rede Pública Municipal de Ensino

Titular - Evanir Mendes da Costa Cruz

Suplente - Maria Teresinha Leite da Silva Oliveira

Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular - Everton André de Campos Andrade

Suplente - Gustavo Leite de Campos

Servidores técnico-administrativos das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, indicados pelas Entidades Sindicais da Categoria no Município:

Titular - Adriana Alves da Rocha

Suplente - Joziane Otoboni Cruz de Carvalho

Pais dos Alunos das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de ensino

Titular - José Carlos Paulino dos Santos

Suplente - Milena Cândido

Poder Legislativo

Titular - Conceição Alves da Silva Oliveira

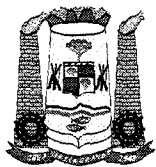
Suplente - Crestiane Lemes da Silva

Professor das Escolas Públicas Municipais, indicado pelas Entidades Sindicais da Categoria no Município

Titular - Antônio João Botelho

Suplente - Sidnei Roberto de Souza

Parágrafo Único. A Presidência e a Vice-Presidência da Câmara do FUNDEB serão exercidas respectivamente pela Conselheira Evanir Mendes da



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Costa Cruz e o Conselheiro José Carlos Paulino dos Santos, com mandatos de 02 (dois) anos, a vencer em 15 de setembro de 2015, conforme determinado pelo Art. 24, inciso 11, da Lei Federal Nº 11.494/2007.

II- Câmara de Educação Básica;

a) Conselheiros com mandatos a vencer em 15 de setembro de 2015:

Professores da Rede Pública Municipal de Ensino

Titular – Leomar Fátima da Silva Oliveira

Suplente – Maria de Fátima Gabriel

Educação Especial

Titular – Edilma Fátima da Silva

Suplente – Leoni Bernardes Corrêa

Ensino Superior

Titular – Marta Regina Melo

Suplente – Silma Gonçalves Corrêa Ponce da Costa

Assessoria Pedagógica Estadual

Titular – Maria José Pereira de Oliveira

Suplente – Margareth Socorro de Lima Miranda

Magistério Particular

Titular – João Pinheiro

Suplente – Mara Gomes dos Santos

b) Conselheiros com mandatos a vencer em 21 de novembro de 2017:

Servidores Técnico-Administrativos das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino

Titular – Carlos Augusto de Magalhães

Suplente – Alessandro Assunção e Silva

Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Titular – Josefina da Silva Pereira Leite

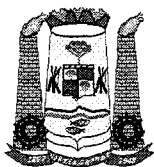
Suplente – Gilma Conceição de Figueiredo

Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Titular – Karina Cristina de Arruda

Suplente – Waldisnei Moreno Costa

Parágrafo Único. A Presidência e a Vice-Presidência da Câmara de Educação Básica serão exercidas respectivamente pela Conselheira Maria José Pereira de Oliveira e a Conselheira – Leomar Fátima da Silva Oliveira, com mandatos de 02 (dois) anos, vencer em 15 de setembro de 2015.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Art. 2º - A Presidência e a Vice-Presidência do CME serão exercidas respectivamente pelo Conselheiro João Pinheiro e a Conselheira Leomar Fátima da Silva Oliveira, com mandatos de 02 (dois) anos, vencer em 15 de Setembro de 2014, conforme determinado pelo Art. 5º, parágrafo 3º, da Lei Municipal N° 3.937/2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário especialmente o Decreto N.º 22/2011.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande - MT, 04 de dezembro de 2013.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal